



# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 104/2022

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga o Dia Municipal do Pastor Evangélico, e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador(a) Célio Roberto Aristão.

**Relator(a):** Vereador(a) Janaina Zambusi Nogueira Bastos.

### I - RELATÓRIO

O projeto de Lei em epígrafe pretende incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga o “Dia Municipal do Pastor Evangélico”, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de junho.

Na justificativa, ressalta-se:

“O segundo domingo de junho é, nacionalmente, uma data dedicada ao pastor evangélico. Esta data é uma homenagem aos líderes religiosos das igrejas cristãs protestantes, responsáveis por ajudar a guiar os fiéis através dos ensinamentos bíblicos e de acordo com os princípios da doutrina protestante.”

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na dita Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

### II - VOTO DO RELATOR

O projeto em comento segue o disposto no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, e artigo 4º, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que insere no calendário oficial de eventos do Município importante data a ser lembrada pela municipalidade.





# Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

**VOTO**, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

### III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 104/2022.

Ibitinga, 12 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Relator(a) – Janaina Zambusi Nogueira Bastos  
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

\_\_\_\_\_  
Richard Porto de Rosa  
Secretário da Comissão

\_\_\_\_\_  
Célio Roberto Aristão  
Vice-Presidente da Comissão

